

DECRETO Nº 0031, DE 28 DE MARÇO DE 2018

*Dispõe sobre o horário de expediente nos
Órgãos Público Municipais de Brasilândia do
Tocantins - TO.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO o feriado religioso de sexta-feira da paixão no dia 30/03/2018;

CONSIDERANDO que as comemorações religiosas da Paixão de Cristo antecede o dia 30/03/2018, sexta-feira;

DECRETA:

Art. 1º- O horário de expediente nos Órgãos Públicos Municipais de Brasilândia do Tocantins – TO no dia 29/03/2018, quinta-feira que antecede o feriado religioso de sexta-feira da paixão será das 07:00h às 12:00h

Parágrafo Primeiro - Cabe aos dirigentes dos órgãos a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afeto às respectivas áreas de competência.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasilândia do Tocantins, aos 28 dias do mês de Março de 2018.

RICARDO FERREIRA DIAS
Prefeito Municipal

Ricardo Ferreira Dias
Sec. Mun. de Administração
Portaria. 0003/2017